MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES – ANOTAÇÕES

MATRICULA No 2616.- IMOVEL.- APARTAMENTO No 301 - BLOCO "B" - LOTE No 18 .- QUADRA 55 - SETOR CENTRAL RESIDENCIAL, GAMA, DF, com area real privativa de 44,44m2, area real de uso comum de 13,69m2, totalizando 58,13m2, com fracao ideal do terreno e das coisas comuns de 0,010281, a que corresponde a quota ideal do terreno de 25,7025m2- Proprietaria:- PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF. No 00.475.251/0001-22.- Registro anterior: matricula No 142.977 do Cartorio do 3o Oficio do Registro de Imoveis de Taguatinga, DF.- DOU FE.- GAMA,DF.- 16 de setembro de 1993.- O OFICIAL,

---

AV.1. 2616 .- Certifico que, o imovel matriculado encontra-se HIPOTECADO a Caixa Economica Federal - CEF, com sede nesta capital,CGC/MF:00.360.305/0001 04,conforme averbacao No 02,na matricula No 142.977,do Cartorio do 3o Oficio do Registro de imoveis de Taguatinga, DF.- DOU FE.- GAMA,DF, 16 setembro de 1993.- O OFICAL,

---

AV.2. 2616.- Certifico que, foi registrada nesta data, sob o No 45, no livro 03 - Registro Auxiliar - deste cartorio, a CONVENCAO DE CONDOMINIO do predio onde esta localizado a unidade autonoma objeto desta matricula.-DOU FE.-GAMA DF, 16 setembro de 1993.- O OFCIAL,

---

AV.3.2616.- Face autorização da credora "CEF" constante do instrumento particular datado de 31.08.94, aqui arquivado, procede-se ao cancelamento da Hipoteca incidente sobre o imóvel matriculado e de que trata à averbação nº 01 , supra.- DOU FÈ.- GAMA,DF, 21 de setembro de 1994.- O OFICIAL

R.4.2616.- Transmitente:- a proprietária do imóvel matriculado, acima nomeada e qualificada.- Adquirente:- ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira , solteira, maior, eletricitária, residente e domiciliada nesta Capital,CI.nº. 544.140-SEP/DF e CIC.nº 268.644.281-68.- COMPRA E VENDA:- Instrumento Particular datado de 31.08.94, do qual uma via aqui fica arquivada juntamente com os documentos fiscais competentes para o ato.- Preço:- R$23.388,54.- DOU FÉ.- GAMA,DF, 21 de setembro de 1994.- O OFICIAL,

---

R.5.2616.- HIPOTECA DO 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:- através do título de aquisição do imóvel objeto desta matricula, e de que trata o registro precedente.- Devedora:- a adquirente, nomeada e qualificada no R.4.- Credora:- a Caixa Econômica Federal"CEF" com sede nesta Capital, CGC/MF. 00.360 305/0001-04.- Valor:-R$21.049,68, a ser resgatado em 264 prestações mensais' e sucessivas no valor inicial de R$248,13, compreendendo amortização e juros nominais de 8,9000% ao ano, à taxa efetiva de 9,2721% a.a., vencendo-se a primeira em 01.09.94.- Sistema de Amortização:Francês de Amortização.-Plano' de Reajuste: PES/CP.-Época de Reajuste dos Encargos:conforme cláusulas 10a.a 13a. do título.- Coeficiente de Equiparação Salarial-CES-1,15.-Comprometimen

- segue verso -

MATRÍCULA Nº 2 616 | FICHA 1 VERSO

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES – ANOTAÇÕES

.....Comprometimento da Renda Familiar: 27,20%.- Origem dos Recursos . FGTS. Obrigarma-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições do contrato.- DOU FÉ.- GAMA,DF, 21 de setembro de 1994.- O OFICIAL,

---

Av.6.2616.- Procede-se à baixa da hipoteca incidente sobre o imóvel matri - culado, e de que trata o registro precedente, de conformidade com autorização da credora "CEF" datada de 10.05.96, com via aqui arquivada.- Dou fé.-- Gama, DF, 22 de maio de 1996.- Bartolomeu Benevenuto de Souza, Escrevente Autorizado.- O Oficial,

---

R.7.2616.- Transmitente:- ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, qualificada no R.5.- Adquirente: MARINEIDE DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da CI nº 544.140-SSP/DF, CIC nº 268.644.281-68.- COMPRA E VENDA: escritura publica lavrada em 07.06.96, as fls. 19 do livro 41 das Notas do 8º Oficio do Gama, DF.- PREÇO: R$-10.000,00.- Dou fe.- Gama, DF, 01 de julho de 1996.- Bartolomeu Benevenuto de Souza, Escrevente Autorizado.- O Oficial.

NOS TERMOS DO ART. 41 DA LEI 8.935/94 PROCEDE-SE AO ENCERRAMENTO DESTA FICHA QUE PROSSEGUE NA SEGUINTE PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO SISTEMA DE INFORMÁTICA.

SEGUE

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

Av.8-2.616 – **RETIFICAÇÃO** – Nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73 e conforme escritura de compra e venda objeto do R.7 supra, faz-se a presente retificação para constar no referido ato que, **MARINEIDE DOS SANTOS FERREIRA** é portadora da **Carteira de Identidade nº 2.344.955-SSP/DF e CPF nº 425.472.451-91** e não como constou. Gama - DF, 29 de agosto de 2022. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.9-2.616 – **RG** – De acordo com requerimento de **15.08.2022**, faz-se a presente averbação para constar que **MARINEIDE DOS SANTOS FERREIRA** é portadora da Carteira de Identidade nº **1.896.666-SESP/DF**, conforme documento aqui apresentado e arquivado. Gama - DF, 29 de agosto de 2022. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.10-2.616 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através de Cédula de Crédito Bancário nº **0010318694**, expedida pelo **Banco Santander (Brasil) S.A.**, em **20.06.2022**, do qual fica uma via aqui arquivada. Emitente Devedora Fiduciantes: **MARINEIDE DOS SANTOS FERREIRA** acima qualificada. Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº **90.400.888/0001-42**. Valor da Dívida: **R$ 43.288,88** (quarenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Forma de Pagamento: **120** prestações mensais, vencendo a primeira em **20.08.2022**, e a última em **20.06.2032**. Juros: **1,3200% ao mês**, na razão de **17,0421% ao ano**. Consta do título que, em garantia da dívida, a proprietária aliena ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, modificado pelas disposições da Lei 10.931/04. Gama - DF, 29 de agosto de 2022. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.11-2.616 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedora: **MARINEIDE DOS SANTOS FERREIRA**, já qualificada. Adquirente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **90.400.888/0001-42**. Conforme requerimento datado de **20.10.2026**, procede-se à averbação da **consolidação da propriedade do imóvel em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, nos termos do **artigo 26 da Lei nº 9.514/97**, tendo em vista o não pagamento do débito pela devedora dentro do prazo legal de 15 dias, conforme **notificação pessoal realizada em 02.09.2026**. O Imposto de Transmissão foi recolhido no valor de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, sobre o valor tributável de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. Gama - DF, 23 de outubro de 2026. Eu, Gustavo Barbosa Martins, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.
